



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 1 de 31

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Comunicados .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Contratação Direta .....	8
Atas de registro de preço - Trimestral .....	8
Autorização de Contratação Direta .....	9
Homologação / Adjudicação .....	10
<b>Advertências / Notificações</b> .....	18
Notificação de Autuação de Trânsito .....	18
Notificação de Penalidade de Trânsito .....	23
<b>Conselhos Municipais</b> .....	27
<b>Conselhos Municipais</b> .....	27
Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA .....	27
<b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> .....	28
<b>Atos de Pessoal</b> .....	28
Nomeação .....	28
<b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....	29
<b>Atos de Pessoal</b> .....	29
Subsídios e Remunerações .....	29
<b>COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo</b> .....	30
<b>Atos Oficiais</b> .....	30
Portarias .....	30
<b>Atos de Pessoal</b> .....	30
Subsídios e Remunerações .....	30
<b>IMP - Instituto Municipal de Previdência</b> .....	30
<b>Atos Oficiais</b> .....	30
Portarias .....	30
<b>Poder Legislativo</b> .....	31
<b>Licitações e Contratos</b> .....	31
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	31

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 2 de 31

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.997, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Esportes.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.559, de 26 de junho de 2025,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal Esportes:

#### **I - Representantes do Poder Executivo:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: Mário Frederico da Silva

Suplente: Evandro Ossain de Almeida

Titular: Alexandre Luvizaro

Suplente: Eliana Lúcia Dieppe

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Geraldo Luís Bento

Suplente: Gian Augusto Bordin Raveta

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: João Marcos Zanetti Manzoni

Suplente: Daniel Martins de Moraes

**Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Titular: Alexandra Taddei Junqueira Lins

Suplente: Renata Cristina Aga Roque

#### **II - Representantes da Sociedade Civil:**

**Representantes indicados pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:**

Titular: Mary Cristina da Cruz

Suplente: Ana Lúcia Xavier Lopes

**Representantes indicados pelo Conselho Municipal do Idoso**

Titular: Rosângela Aparecida Gomes Pereira

Suplente: Ariane Mapelli Boaro

**Representantes indicados pelo segmento composto pelos clubes e associações desportivas oficialmente sediadas no Município:**

Titular: Márcio Henrique Prevital

Suplente: Luís Antônio de Souza Júnior

Titular: Ronaldo Bazilli Costa

Suplente: Luis Gustavo Piza

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 3 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

#### **DECRETO Nº 7.998, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a atualização da tabela constante do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, que “Regulamenta a Lei nº 1.471, de 30 de agosto de 1989, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei nº 1.471, de 30 de agosto de 1989, determina a regulamentação, por Decreto, dos Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo – SASSPM;

CONSIDERANDO os termos do inciso II do art. 2º, do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas e da funcionalidade do SASSPM;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores da tabela constante do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, referente aos serviços cobertos pelo Fundo do SASSPM, por ocasião dos convênios firmados pela Prefeitura Municipal, conforme tabela anexa a este decreto.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 7.805, de 23 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Decreto nº 7.998/2026 - Página 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 4 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

TABELA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR 2026		
1	UNIDADE DE TRATAMENTO GERAL	
102	Apartamento (acompanhante, WC, Telefone)	505,57
104	1/2 apartamento (2 leitos, WC, acompanhante)	235,91
107	Berçário (RN normal)	177,47
108	Berçário (RN patológico)	123,71
109	Incubadora	137,16
110	Isolamento	505,57
111	Diária UTI (adulto)	559,37
2	UNIDADE DE TRATAMENTO - CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO	
201	Tempo extra sala cirúrgica por hora	301,18
202	Taxa sala para pequena cirurgia (portes 1 e 2)	349,59
203	Taxa sala para média cirurgia (portes 3 e 4)	524,39
204	Taxa sala para grande cirurgia (portes 5 e 7)	777,19
205	Taxa sala para parto normal	441,05
206	Taxa sala para parto cirúrgico	481,38
207	Taxa sala para recuperação pós-anestesia	115,64
208	Taxa de anestesia geral	217,84
210	Taxa de anestesia raque	112,95
211	Taxa para pequena cirurgia ambulatorial	231,27
212	Taxa sala fora do centro cirúrgico	67,22
213	Taxa de anestesia local e sedação	62,71
3	TAXA DE SALAS DIVERSAS	
302	Taxa sala de observação (paciente externo)	51,09
307	Taxa sala de gesso (porte 1)	80,69
308	Taxa sala de gesso (porte 2)	96,83
309	Taxa sala de gesso (porte 3)	161,34

Decreto nº 7.998/2026 - Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 5 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

<b>4</b>	<b>GASOMETRIA</b>	
401	Nebulização (por procedimento)	<b>32,26</b>
402	Aspiração (por sessão)	<b>11,28</b>
403	Protóxido (por hora)	<b>115,64</b>
404	Oxigênio (por hora)	<b>51,09</b>
931	Ar comprimido (por hora)	<b>20,82</b>
957	Nitrogênio (por hora)	<b>20,82</b>
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES DIVERSOS E AMBULATORIAIS</b>	
501	Instalação de solução EV com equipo	<b>37,11</b>
502	Sondagem gástrica	<b>45,73</b>
503	Sondagem retal	<b>40,32</b>
504	Sondagem vesical	<b>40,32</b>
505	Lavagem gástrica terapêutica (pacientes externos)	<b>48,41</b>
509	Tricotomia	<b>17,23</b>
510	Anestesia Ambulatório / Pronto Socorro (inclui material)	<b>72,61</b>
513	Fototerapia (por dia)	<b>61,85</b>
514	Enterocisma	<b>34,96</b>
515	Curativo - Taxa	<b>21,50</b>
516	Sondagem Nasoenteral	<b>75,40</b>
518	Higienização de Coto Umbilical	<b>10,06</b>
<b>6</b>	<b>TAXA DE USO DE EQUIPAMENTOS</b>	
601	Taxa de Oxímetro e Agulha de Raque	<b>212,60</b>
605	Taxa de Oxímetro	<b>190,93</b>
930	Taxa Manta Térmica	<b>31,23</b>
928	Taxa Desfibrilador	<b>64,20</b>
606	Colchão d'água	<b>43,03</b>
607	Punção Raquidiana	<b>43,03</b>
609	Taxa de Agulha Peridural	<b>62,71</b>

Decreto nº 7.998/2026 - Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 6 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

610	Agulha Plexo	83,63
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>	
701	Taxa Administrativa (até 3 dias)	48,41
702	Taxa Administrativa (após 3 dias)	61,85
703	Frigobar (por dia + consumo)	17,23
705	Refeições de acompanhantes (almoço ou jantar)	34,96
706	Café (extra para acompanhante)	11,28
<b>8</b>	<b>BANCO DE SANGUE</b>	
909	Serviço de transfusão de sangue uma unidade de concentração de hemácias	AMB
910	Serviço de transfusão de sangue uma unidade de plasma fresco congelado	AMB
911	Serviço de transfusão de sangue uma unidade de concentração de plaquetas	AMB
912	Sangria Terapêutica	AMB
<b>9</b>	<b>UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI</b>	
400	Monitorização cardíaca (por dia)	48,41
410	Taxa de Oxímetro (por dia)	199,02
411	Respiradores (por dia)	59,15
412	Bomba de infusão (por dia)	94,13
413	Macro nebulização (por sessão)	34,96
414	Aspirador ( por dia)	45,73
415	Marca passo externo (por dia)	161,34
	Luvas de procedimentos PMG, esparadrapos, fita microporosa e folha quadriculada	Material incluso na diária hospitalar

Decreto nº 7.998/2026 - Página 4 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 7 de 31

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.853, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*Altera a Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Nomear como titulares os servidores:

William Aparecido de Jesus Benedito - Presidente;

Marcos de Oliveira Campos Biégas - Vice-Presidente;

Lislaini de Fátima Castilho - Membro;

Vagner Fernando Paschoal Paulo - Membro; e

Jules Filipe de Lima - Membro”

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 19.796, de 10 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.854, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*Altera a Portaria nº 18.069, de 07 de março de 2023, que “constitui Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos oriundos das Concessões Onerosas do Município”.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 18.069, de 07 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Maria Lúcia Trinca Ramos;

Leonardo Grespan Filho;

Maria Eduarda Matarazo Ribeiro; e

*Rodrigo Tortelli Quirino.”*

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 19.718, de 29 de setembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.855, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*Altera a Portaria nº 18.297, de 05 de maio de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências”.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria nº 18.297, de 05 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes servidores:

Daniele Ribeiro Paziani;

Gislaine Cristina Fagundes Sampaio;

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues;

Fernanda Bariani Botezelli Cunha;

Mariana Quirino Risso Morelli;

Vanessa Marques Ferreira Alves; e

Jennifer Guimarães Valentim de Loredo”.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 19.547, de 19 de maio de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.856, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ADRIANA DE SOUZA CRISPIM.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o contrato de trabalho da Sra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 8 de 31

**ADRIANA DE SOUZA CRISPIM**, previsto na Portaria nº 19.634, de 29 de julho de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 22 de janeiro de 2026 a 20 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2026. São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 19.857, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*Dispõe a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA), para comandar os trabalhos, com mandato de dois anos, com atribuição de instruir processos que envolvam licitações e contratos firmados com o Município, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação federal e municipal correlatas, e cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

**I - Nomear como titulares os servidores:**

Camila Vieira Alfredo;  
Filipe Augusto Bilotta;  
Leandro Francisco Baldo;  
Letícia Martins Callegari; e  
Shirley Trezza Martins.

**II -** As reuniões da Comissão descrita no *caput* deverão ser realizadas fora do horário de expediente dos membros, com exceção das reuniões designadas para realização de oitivas necessárias para instrução dos procedimentos.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023, bem como as alterações posteriores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

### **Deferimento de Licença**

**Protocolo nº857/25 - MESSIAS & TRINCA COMERCIO**

DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 16685615000139.

**Protocolo nº814/25 - CLIMEF - CLINICA FISIOTERAPICA S/S LTDA - CNPJ 05785631000187.**

**Protocolo nº800/25 - ADRIANO CALSONE - CPF 13743246805.**

**Protocolo nº814/25 - CLIMEF - CLINICA FISIOTERAPICA S/S LTDA - CNPJ 05785631000187.**

Para mais informações sobre CNPJ, acessar: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp)

Para mais informações sobre PROTOCOLO, acessar: [https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca\\_consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca_consulta.logic)

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de músicos para apresentação na data de 16 de fevereiro de 2026 - CARNARIOPARDO 2026, a ser realizada em espaço público, no Complexo da Área de Lazer, em São José do Rio Pardo - SP.

Após lido e analisado o processo, **AUTORIZO** a contratação direta por **Inexigibilidade** da empresa S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.047.906/0001-73, no valor total de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, para o agenciamento de músicos para apresentação na data de 16 de fevereiro de 2026 - CARNARIOPARDO 2026, a ser realizada em espaço público no Complexo da Área de Lazer em São José do Rio Pardo - SP, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação atual.

Determino o encaminhamento para os trâmites subsequentes. Publique-se nos termos da legislação de regência da matéria. Cumpra-se.

São José do Rio Pardo/SP, 26 de janeiro de 2026

**Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos**  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura - SMTC

**Atas de registro de preço - Trimestral**

**Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=**Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PE=** Pregão Eletrônico; **O=** Objeto; **V=** Valor; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 02/2026; CA= Carvalho Serviço de Transporte e Turismo Limitada Me; PE=17/2025; O= Futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos (van) com motorista, para atender as demandas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 9 de 31

de transporte da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 519.850,00 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 12 de janeiro de 2026.

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE - CONTRATAÇÃO DIRETA

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de músicos para apresentação na data de 14 de fevereiro de 2026 - CARNARIOPARDO 2026, a ser realizada em espaço público, no Complexo da Área de Lazer, em São José do Rio Pardo - SP.

Após lido e analisado o processo, **AUTORIZO** a contratação direta por **Inexigibilidade** da empresa SAM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78, no valor total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, para o agenciamento de músicos para apresentação na data de 14 de fevereiro de 2026 - CARNARIOPARDO 2026, a ser realizada em espaço público no Complexo da Área de Lazer em São José do Rio Pardo - SP, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação atual.

Determino o encaminhamento para os trâmites subsequentes. Publique-se nos termos da legislação de regência da matéria. Cumpra-se.

São José do Rio Pardo/SP, 26 de janeiro de 2026

**Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos**

Secretária Municipal de Turismo e Cultura - SMTC



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 10 de 31

### Homologação / Adjudicação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, nós, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde; Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zedadoria; Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação; Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos - Secretária Municipal de Turismo e Cultura; Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Iury Feres Abrão - Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços; Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública e Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** o objeto do "Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, periféricos e equipamentos de informática, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeitura Municipal De São José Do Rio Pardo- SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento", bem como **HOMOLOGAMOS** o resultado da licitação, com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

Licitante: Ouriserv Multi Soluções Ltda EPP – CNPJ: 60.737.690/0001-98						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	CASE HD 2.5 E SATA SSD - USB 3.0"	UN	4	Exbom	19,47	77,88
47	STORAGE 4 Baías, 2xGigabit Ethernet-Quad-Core 1.4Ghz, 4G RAM- Raid 0-1 (com 4 HDs de 2Tb)	UN	2	Qnap	4.349,00	8.698,00
Total:						8.775,88

Licitante: High Level Comercial Ltda – CNPJ: 16.847.666/0001-10						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
44	NOBREAK 600VA 127volts mínimo 5 tomadas SAIDA padrão Brasileiro	UN	40	Ata Ups Sistemas – Topstation 600	330,00	13.200,00

Licitante: Expressvps Tecnologia Ltda Me – CNPJ: 35.092.174/0001-06						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
48	SWITCH 8 Portas Gigabit não Gerenciável	UN	15	Knup SW 106	101,90	1.528,50
49	SWITCH 24 PORTAS Gigabit 24 portas para Rack	UN	30	Knup SW 108	423,50	12.705,00
Total:						14.233,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 11 de 31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

Licitante: AZ Metal Ltda EPP – CNPJ: 13.578.459/0001-19						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
45	RACK 12U Parede Padrão 19 Polegadas - Preto, Porta Acrílico com chave e Aberturas nas Laterais - Profundidade 570mm	UN	12	CWB / RPA 1912UP570	538,00	6.456,00

Os itens abaixo, foram fracassados:

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE
1	ALICATE Profissional de Crimpar Conector RJ11, RJ12 e RJ45 (4P4C, 6P6C e 8P8C), Crimpador, Cortador e Decapador. com cabo emborrachado anatômico e antiderrapante.	UN	6
2	ALICATE de Insercao Impacto PUNCH DOWN para RJ45 Femea	UN	5
3	BATERIA CR2032 3V	CR	70
4	BATERIA 12V 18 Ah para Nobreak APC 2200-br Smart -UPS 2,2 Kva (2200va) CSB	PC	8
5	BATERIA 12V 9Ah PARA NOBREAK NHS LASER SENOIDAL GII 5000VA	UN	12
6	CABO DE FORÇA ATX 2P MACHO 0,75MM Cabo AC 2P+T para fonte ATX	UN	60
7	CABO DE REDE CATEGORIA 5 AZUL CX C/ 305 MTS	CX	30
8	CABO HDMI 2 METROS	UN	60
9	CABO HDMI DE 5 METROS	UN	20
11	CONECTOR RJ45	UN	800
12	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA GAIOLA	CJ	200
13	ESTILETE PROFISSIONAL Metal Largo com Trava	UN	8
14	FILTRO DE LINHA bivolt mínimo 5 (cinco) Tomadas 2P+T padrão Brasileiro	UN	100
15	FONTE ATX 300w bivolt	UN	80
16	HD 3.5 - 1TB SATA III 7200RPM"	UN	10
17	HD 3.5 - 2TB SATA III 7200RPM"	UN	10
18	HD 3.5 - 960 SAS 10K"	UN	4
19	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 de 18 polegadas (45,72 cm)	UN	8
20	HD EXTERNO 2TB USB 3.0 de 18 polegadas (45,72 cm)	UN	6
21	HD SSD 2.5 mínimo 240GB SATA III - 6Gb/s - Leitura: 500MB/s e Gravação: 450MB/s"	UN	100
22	HD SSD 2.5 mínimo 480GB SATA III - 6Gb/s - Leitura: 500MB/s e Gravação: 450MB/s"	UN	20
23	HD SSD 2.5 mínimo 960GB SATA III - 6Gb/s - Leitura: 500MB/s e Gravação: 450MB/s"	UN	8

Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 12 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

24	LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO REDE E LINHA - RJ45 E RJ11 para Desktop	UN	4
25	MEMÓRIA DDR III 4GB 1600 MHZ para Desktop	UN	40
26	MEMÓRIA DDR III 4GB 1600 MHZ para Notebook	UN	20
27	MEMÓRIA DDR III 8GB - FREQUÊNCIA 1600 MHZ para Desktop	UN	40
28	MEMÓRIA DDR III 8GB - FREQUÊNCIA 1600 MHZ para Notebook	UN	20
29	MEMÓRIA DDR IV 4GB - FREQUÊNCIA 2666 MHZ para Desktop	UN	30
30	MEMÓRIA DDR IV 4GB - FREQUÊNCIA 2666 MHZ para Notebook	UN	3
31	MEMÓRIA DDR IV 8GB - FREQUÊNCIA 2666 MHZ para Desktop	UN	75
32	MEMÓRIA DDR IV 8GB - FREQUÊNCIA 2666 MHZ para Notebook	UN	3
33	MOUSE SEM FIO com 2 teclas+scroll, preto, ambidestro, radio frequência 2.4GHz, Interface de Conexão USB	UN	20
34	MOUSE ÓPTICO USB com 2 teclas+Scroll, preto, ambidestro, 1200 dpi	UN	100
35	MULTÍMETRO DIGITAL para medir voltagem AC e DC, resistência, diodos, transistores, Possui teste de continuidade(com bip), Utilizar bateria 9V (inclusa) e pontas de prova.	UN	5
36	ORGANIZADOR DE CABO PARA RACK 19 POLEGADAS	UN	10
37	PATCH PANEL RJ45 24 Portas para Rack 19 polegadas	UN	10
38	PEN DRIVE 32 GB USB 3.0	UN	30
39	RÉGUA DE TOMADAS RACK PADRÃO 19 POL com 10 tomadas saída 110V Padrão Brasileiro	UN	30
40	TECLADO SEM FIO ABNT2 Padrão Brasileiro 107 Teclas + Mouse Sem Fio, preto. ABNT2 - Kit	UN	10
41	TECLADO USB 107 Teclas ABNT2	UN	100
42	WEBCAM HD 720p/30 qps com microfone embutido, comprimento de cabo de pelo menos 1,5 m, correção automática de iluminação e microfone com supressão de ruídos	UN	10
43	Leitor Qr Code Código De Barras Com Fio Usb 1,8m Danfe 1d 2d Cor Preto	UN	2
46	SCANNER Planetário A4 de Mesa USB - De Alto Desempenho	UN	2
50	SWITCH 24 PORTAS smart Gigabit 24 portas PoE+4 Slots SFP Gerenciável	UN	16
51	RACK 8U Parede Padrão 19 Polegadas - Preto, Porta Acrílico com chave e Aberturas nas Laterais - Profundidade 570mm	UN	12

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2026

Marcos Rogério Maziero Machado  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio  
Ambiente e Zeladoria

Luiz Paulo Cobra Monteiro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 13 de 31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça  
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão  
Social

Marcio Callegari Zanetti  
Prefeito Municipal

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli  
Secretária Municipal de Educação

Erica Bertelli Penha  
Secretária Municipal de Saúde

Iury Feres Abrão  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Eric Pinheiro Portela  
Secretário Municipal de Segurança Pública e  
Trânsito

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 14 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, nós, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde; Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria; Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação; Rosemary Ribeiro Scabarozzi Vasconcellos - Secretária Municipal de Turismo e Cultura; Nathalia Pinesí Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Iury Feres Abrão - Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços; Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública e Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** o objeto do "Pregão Eletrônico nº 57/2025 - Contratação de empresa para locação de sistema web integrado de gestão pública municipal, em nuvem, incluindo serviços complementares implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e treinamento de servidores públicos municipais, armazenamento e segurança da informação, a fim de atender a demanda operacional e as necessidades do Município de São José do Rio Pardo – SP, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.", bem como **HOMOLOGAMOS** o resultado da licitação à licitante **IPM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.258.027/0001-41**, com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

Nº do Item na BLL	Item	Descrição/Especificações mínimas	Qtd	Un.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor 60 meses
	1	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB					
	1.1	MÓDULOS PARA USO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO					
1	1.1.1	Planejamento e Orçamento	12	Meses	1.538,00	18.456,00	92.280,00
2	1.1.2	Gestão Contábil e Financeira	12	Meses	4.583,00	54.996,00	274.980,00
3	1.1.3	Gestão de Controle interno	12	Meses	1.619,00	19.428,00	97.140,00
4	1.1.4	Gestão de Compras e Licitações	12	Meses	2.608,00	31.296,00	156.480,00
5	1.1.5	Gestão de Almoxarifado	12	Meses	867,00	10.404,00	52.020,00
6	1.1.6	Gestão de Patrimônio	12	Meses	1.427,00	17.124,00	85.620,00
7	1.1.7	Gestão de Frota	12	Meses	936,00	11.232,00	56.160,00
8	1.1.8	Gestão de Folha de Pagamento	12	Meses	2.675,00	32.100,00	160.500,00
9	1.1.9	Segurança e Medicina do Trabalho	12	Meses	676,00	8.112,00	40.560,00
10	1.1.10	Gestão de Ponto Eletrônico	12	Meses	1.633,00	19.596,00	97.980,00
11	1.1.11	Gestão de IPTU	12	Meses	2.640,00	31.680,00	158.400,00
12	1.1.12	Gestão de ISS	12	Meses	1.352,00	16.224,00	81.120,00
13	1.1.13	Gestão de ITBI	12	Meses	1.043,00	12.516,00	62.580,00
14	1.1.14	Gestão de Receitas Diversas	12	Meses	706,00	8.472,00	42.360,00
15	1.1.15	Gestão de Arrecadação	12	Meses	1.880,00	22.560,00	112.800,00
16	1.1.16	Gestão de Dívida Ativa	12	Meses	2.391,00	28.692,00	143.460,00
17	1.1.17	Gestão da Procuradoria	12	Meses	1.235,00	14.820,00	74.100,00
18	1.1.18	Diário Oficial	12	Meses	817,00	9.804,00	49.020,00
19	1.1.19	Gestão de Obras e Posturas	12	Meses	948,00	11.376,00	56.880,00
20	1.1.20	Protocolo e Processo Digital	12	Meses	1.812,00	21.744,00	108.720,00
21	1.1.21	Gestão de Serviços Públicos	12	Meses	1.180,00	14.160,00	70.800,00
22	1.1.22	Aplicativo (APP) Mobile	12	Meses	1.037,00	12.444,00	62.220,00
23	1.1.23	Gestão da Comunicação Interna	12	Meses	1.877,00	22.524,00	112.620,00
24	1.1.24	Portal de Autoatendimento	12	Meses	825,00	9.900,00	49.500,00
25	1.1.25	Portal da Transparência	12	Meses	860,00	10.320,00	51.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 15 de 31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

26	1.1.26	Portal Institucional (Website)	12	Meses	703,00	8.436,00	42.180,00
27	1.1.27	Gestão da Ouvidoria	12	Meses	502,00	6.024,00	30.120,00
28	1.1.28	Nota Fiscal Eletrônica	12	Meses	4.632,00	55.584,00	277.920,00
29	1.1.29	Gestão e Escrita Fiscal	12	Meses	1.512,00	18.144,00	90.720,00
30	1.1.30	Gestão e Controle do Simples Nacional	12	Meses	1.187,00	14.244,00	71.220,00
31	1.1.31	Gestão e Fiscalização Fazendária	12	Meses	2.498,00	29.976,00	149.880,00
32	1.1.32	Automação da Fiscalização	12	Meses	2.344,00	28.128,00	140.640,00
33	1.1.33	Domicílio Eletrônico do Contribuinte	12	Meses	1.996,00	23.952,00	119.760,00
34	1.1.34	Gestão de Cemitérios	12	Meses	955,00	11.460,00	57.300,00
35	1.1.35	Business Intelligence (BI)	12	Meses	6.149,00	73.788,00	368.940,00
36	1.1.36	Gestão de Saúde	12	Meses	2.514,00	30.168,00	150.840,00
37	1.1.37	Gestão de Faturamento	12	Meses	2.351,00	28.212,00	141.060,00
38	1.1.38	Gestão de Atenção Primária	12	Meses	1.645,00	19.740,00	98.700,00
39	1.1.39	Gestão de Assistência à Saúde	12	Meses	3.617,00	43.404,00	217.020,00
40	1.1.40	Gestão de Assistência Farmacêutica	12	Meses	1.790,00	21.480,00	107.400,00
41	1.1.41	Gestão de Atenção Psicossocial	12	Meses	1.629,00	19.548,00	97.740,00
42	1.1.42	Gestão de Urgência e Emergência	12	Meses	1.447,00	17.364,00	86.820,00
43	1.1.43	Gestão de Diagnóstico	12	Meses	1.489,00	17.868,00	89.340,00
44	1.1.44	Gestão de Regulação	12	Meses	1.288,00	15.456,00	77.280,00
45	1.1.45	Gestão da Educação	12	Meses	8.883,00	106.596,00	532.980,00
46	1.1.46	Gestão e Controle de Vagas Escolares	12	Meses	1.643,00	19.716,00	98.580,00
47	1.1.47	Gestão de Biblioteca	12	Meses	1.075,00	12.900,00	64.500,00
48	1.1.48	Gestão da Alimentação Escolar e Nutrição	12	Meses	1.008,00	12.096,00	60.480,00
49	1.1.49	Gestão do Transporte Escolar	12	Meses	1.504,00	18.048,00	90.240,00
50	1.1.50	Aplicativo Mobile (APP) do Professor	12	Meses	1.483,00	17.796,00	88.980,00
	<b>1.2</b>	<b>MÓDULOS PARA USO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO</b>					
51	1.2.1	Planejamento e Orçamento	12	Meses	565,00	6.780,00	33.900,00
52	1.2.2	Gestão Contábil e Financeira	12	Meses	1.466,00	17.592,00	87.960,00
53	1.2.3	Gestão de Compras e Licitações	12	Meses	986,00	11.832,00	59.160,00
54	1.2.4	Gestão de Almoxarifado	12	Meses	285,00	3.420,00	17.100,00
55	1.2.5	Gestão de Patrimônio	12	Meses	405,00	4.860,00	24.300,00
56	1.2.6	Gestão de Folha de Pagamento	12	Meses	1.242,00	14.904,00	74.520,00
57	1.2.7	Segurança e Medicina do Trabalho	12	Meses	280,00	3.360,00	16.800,00
58	1.2.8	Gestão de Ponto Eletrônico	12	Meses	515,00	6.180,00	30.900,00
59	1.2.9	Gestão da Ouvidoria	12	Meses	235,00	2.820,00	14.100,00
60	1.2.10	Portal da Transparência	12	Meses	445,00	5.340,00	26.700,00
	<b>1.3</b>	<b>MÓDULOS PARA USO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO</b>					
61	1.3.1	Planejamento e Orçamento	12	Meses	564,00	6.768,00	33.840,00
62	1.3.2	Gestão Contábil e Financeira	12	Meses	1.140,00	13.680,00	68.400,00
63	1.3.3	Gestão de Compras e Licitações	12	Meses	604,00	7.248,00	36.240,00
64	1.3.4	Gestão de Patrimônio	12	Meses	308,00	3.696,00	18.480,00
65	1.3.5	Gestão de Folha de Pagamento	12	Meses	1.258,00	15.096,00	75.480,00
66	1.3.6	Segurança e Medicina do Trabalho	12	Meses	315,00	3.780,00	18.900,00
67	1.3.7	Portal da Transparência	12	Meses	387,00	4.644,00	23.220,00
	<b>1.4</b>	<b>MÓDULOS PARA USO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO</b>					
68	1.4.1	Planejamento e Orçamento	12	Meses	615,00	7.380,00	36.900,00
69	1.4.2	Gestão Contábil e Financeira	12	Meses	1.092,00	13.104,00	65.520,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 16 de 31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

70	1.4.3	Gestão de Compras e Licitações	12	Meses	580,00	6.960,00	34.800,00
71	1.4.4	Gestão de Patrimônio	12	Meses	472,00	5.664,00	28.320,00
72	1.4.5	Gestão de Folha de Pagamento	12	Meses	1.044,00	12.528,00	62.640,00
73	1.4.6	Segurança e Medicina do Trabalho	12	Meses	326,00	3.912,00	19.560,00
74	1.4.7	Portal da Transparência	12	Meses	441,00	5.292,00	26.460,00
	<b>1.5</b>	<b>MÓDULOS PARA USO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO</b>					
75	1.5.1	Planejamento e Orçamento	12	Meses	615,00	7.380,00	36.900,00
76	1.5.2	Gestão Contábil e Financeira	12	Meses	1.092,00	13.104,00	65.520,00
77	1.5.3	Gestão de Compras e Licitações	12	Meses	580,00	6.960,00	34.800,00
78	1.5.4	Gestão de Patrimônio	12	Meses	472,00	5.664,00	28.320,00
79	1.5.5	Gestão de Folha de Pagamento	12	Meses	1.044,00	12.528,00	62.640,00
80	1.5.6	Segurança e Medicina do Trabalho	12	Meses	326,00	3.912,00	19.560,00
81	1.5.7	Portal da Transparência	12	Meses	441,00	5.292,00	26.460,00
	<b>1.6</b>	<b>MÓDULOS PARA USO DA SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO</b>					
82	1.6.1	Planejamento e Orçamento	12	Meses	614,00	7.368,00	36.840,00
83	1.6.2	Gestão Contábil e Financeira	12	Meses	1.482,00	17.784,00	88.920,00
84	1.6.3	Gestão de Compras e Licitações	12	Meses	1.123,00	13.476,00	67.380,00
85	1.6.4	Gestão de Almoxarifado	12	Meses	531,00	6.372,00	31.860,00
86	1.6.5	Gestão de Patrimônio	12	Meses	612,00	7.344,00	36.720,00
87	1.6.6	Gestão de Frota	12	Meses	549,00	6.588,00	32.940,00
88	1.6.7	Gestão de Folha de Pagamento	12	Meses	1.373,00	16.476,00	82.380,00
89	1.6.8	Segurança e Medicina do Trabalho	12	Meses	365,00	4.380,00	21.900,00
90	1.6.9	Gestão de Receitas Diversas	12	Meses	302,00	3.624,00	18.120,00
91	1.6.10	Gestão de Arrecadação	12	Meses	901,00	10.812,00	54.060,00
92	1.6.11	Portal de Autoatendimento	12	Meses	507,00	6.084,00	30.420,00
93	1.6.12	Portal da Transparência	12	Meses	497,00	5.964,00	29.820,00
94	1.6.13	Gestão da Ouvidoria	12	Meses	373,00	4.476,00	22.380,00
	<b>2</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO WEB</b>					
95	2.1	Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, habilitação e treinamento de usuários do município de São José do Rio Pardo.	1	Serviço	352.606,00	352.606,00	352.606,00
	<b>3</b>	<b>SERVIÇOS ADICIONAIS</b>					
96	3.1	Serviços de atendimento técnico local (com técnico residente)	12	Meses (40h/semanais)	9.500,00	114.000,00	570.000,00
97	3.2	Serviços de atendimento técnico remoto	12	Meses (À disposição)	150,00	1.800,00	9.000,00
98	3.3	Serviços de configuração	50	Horas Estimadas	243,00	12.150,00	60.750,00
99	3.4	Serviços de customizações	50	Horas Estimadas	373,00	18.650,00	93.250,00
100	3.5	Consultorias Complexas (IPTU, intervenção em banco de dados, firewall, etc.)	50	Horas Estimadas	228,00	11.400,00	57.000,00
101	3.6	Mapeamento de processos	50	Horas Estimadas	243,00	12.150,00	60.750,00

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 17 de 31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

4		DATA CENTER DA SOLUÇÃO					
102	4.1	Gestão e provimento de datacenter	12	Meses	13.059,00	156.708,00	783.540,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>2.172.000,00</b>	<b>9.449.576,00</b>

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2026

Marcos Rogério Maziero Machado  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e  
Zeladoria

Luiz Paulo Cobra Monteiro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça  
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Marcio Callegari Zanetti  
Prefeito Municipal

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli  
Secretária Municipal de Educação

Erica Bertelli Penha  
Secretária Municipal de Saúde

Iury Feres Abrão  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Eric Pinheiro Portela  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 18 de 31

### Advertências / Notificações

#### Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/5  
Data: 26/01/2026  
Hora: 07:22:55  
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
ECP8811	T000009970	06/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
DWS3D24	T000009980	06/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
CDZ2C03	T000009971	06/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
DWS3D24	T000009981	06/01/2026	527-4 2	26/01/2026	05/03/2026
GKE8J70	T000009972	06/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
GBJ4479	T000009982	06/01/2026	735-8 0	26/01/2026	05/03/2026
DWR6D18	T000009973	06/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
GBJ4479	T000009983	06/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EQG9219	T000009974	06/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FGF8D78	T000009984	06/01/2026	574-6 3	26/01/2026	05/03/2026
FXK9746	T000009975	06/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
FGP8C30	T000009985	06/01/2026	574-6 3	26/01/2026	05/03/2026
FXK9746	T000009976	06/01/2026	518-5 2	26/01/2026	05/03/2026
EEF9J92	T000009986	06/01/2026	574-6 3	26/01/2026	05/03/2026
CCI4D46	T000009977	06/01/2026	732-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FGO8969	T000009968	06/01/2026	555-0 0	26/01/2026	05/03/2026
ECP8811	T000009969	06/01/2026	735-8 0	26/01/2026	05/03/2026
DWS3D24	T000009979	06/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
GXI4F39	T000010217	06/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
GMT2A11	T000009990	07/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
FZC9H51	T000009987	07/01/2026	762-5 2	26/01/2026	05/03/2026
NHO3170	T000009988	07/01/2026	555-0 0	26/01/2026	09/03/2026
EBI4814	T000009989	07/01/2026	762-5 2	26/01/2026	05/03/2026
BGO6J13	T000010218	07/01/2026	665-3 1	26/01/2026	05/03/2026
EKIOG10	T000009991	08/01/2026	556-8 0	26/01/2026	05/03/2026
DSH6D16	T000009992	08/01/2026	550-9 0	26/01/2026	05/03/2026
HMA1J34	T000009993	08/01/2026	762-5 1	26/01/2026	05/03/2026
ECM1G88	T000009994	08/01/2026	762-5 2	26/01/2026	05/03/2026
BAG6E89	T000009995	08/01/2026	556-8 0	26/01/2026	05/03/2026
DQI5C64	T000009996	08/01/2026	556-8 0	26/01/2026	05/03/2026
TLG9F95	T000009997	08/01/2026	556-8 0	26/01/2026	05/03/2026
GFZ5D91	T000008248	08/01/2026	556-8 0	26/01/2026	05/03/2026
TLG9F95	T000009998	08/01/2026	552-5 0	26/01/2026	05/03/2026
DZZ1F71	T000008249	08/01/2026	552-5 0	26/01/2026	05/03/2026
PKE2E79	T000009999	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EVF6I12	T000010000	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EMM5925	T000011010	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 19 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 2/5  
Data: 26/01/2026  
Hora: 07:22:56  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
GAP5F07	T000010220	08/01/2026	703-0 1	26/01/2026	05/03/2026
EZQ3681	T000010230	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EVK6716	T000010240	08/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
GQD6109	T000011001	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
HIC8617	T000011011	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
OPK1E81	T000010221	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
GDN2D78	T000010231	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
GIA3E86	T000010241	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
HOB2J68	T000011002	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
DFJ4G45	T000011012	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
CJB1G92	T000010222	08/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
DHS8G26	T000010232	08/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
DIC1079	T000010242	08/01/2026	705-6 1	26/01/2026	05/03/2026
FWR8905	T000011003	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
RFP3E50	T000011013	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FVV6097	T000010223	08/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
EBZ4J50	T000010233	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EGO9A96	T000010243	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EKZ4100	T000011004	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EEO8459	T000011014	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FLD3D07	T000010224	08/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
DZE5H40	T000010234	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EWC0A15	T000011005	08/01/2026	703-0 1	26/01/2026	05/03/2026
OYD2C07	T000011015	08/01/2026	762-5 1	26/01/2026	05/03/2026
EVH5I68	T000010225	08/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
ETZ5A85	T000010235	08/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
DFG8F78	T000011006	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
OYD2C07	T000011016	08/01/2026	729-3 0	26/01/2026	05/03/2026
CTB9B54	T000010226	08/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
SWH5H95	T000010236	08/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
HMV2D68	T000011007	08/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
BQC1018	T000011017	08/01/2026	556-8 0	26/01/2026	05/03/2026
FTS5C63	T000010227	08/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
FMN1C67	T000010237	08/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
EAW9G51	T000011008	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
DZZ1664	T000010228	08/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
TKS1E23	T000010238	08/01/2026	736-6 2	26/01/2026	05/03/2026
FPA8F86	T000011009	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FGO0B80	T000010219	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
ABL9I05	T000010229	08/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FHI6E57	T000010239	08/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
BRY7C82	T000011020	09/01/2026	574-6 3	26/01/2026	05/03/2026
FUG6J41	T000010253	09/01/2026	736-6 2	26/01/2026	05/03/2026
GJJ2811	T000010244	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
EHK2248	T000010254	09/01/2026	762-5 2	26/01/2026	05/03/2026
CYY0D78	T000010245	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
PVJ9A90	T000010255	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
DVG8G05	T000010246	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
EXC7719	T000010256	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 20 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 3/5  
Data: 26/01/2026  
Hora: 07:22:56  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FQF2337	T000010247	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
FXT1049	T000010257	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
GCT3740	T000011018	09/01/2026	574-6 3	26/01/2026	05/03/2026
HBO2J06	T000010258	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
JIC0281	T000011019	09/01/2026	574-6 3	26/01/2026	05/03/2026
DBJ7262	T000010249	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
FJA3G22	T000006126	09/01/2026	762-5 1	26/01/2026	09/03/2026
EDF7E49	T000010250	09/01/2026	763-3 2	26/01/2026	09/03/2026
EKH6E78	T000010251	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	09/03/2026
EKH6E78	T000010252	09/01/2026	573-8 0	26/01/2026	09/03/2026
HNP3686	T000010248	09/01/2026	736-6 2	26/01/2026	09/03/2026
DYF7H83	T000010259	09/01/2026	736-6 2	26/01/2026	09/03/2026
OWX2H69	T000011040	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
DZZ2159	T000010270	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FJK4278	T000010280	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
HDA9B11	T000011021	10/01/2026	703-0 1	26/01/2026	05/03/2026
GDP2C58	T000011041	10/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
HCE7336	T000010261	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
GLM0021	T000010271	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
LTP5E69	T000010281	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
HDA9B11	T000011022	10/01/2026	735-8 0	26/01/2026	05/03/2026
DIY6H55	T000011032	10/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
FVC1H62	T000011042	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
ETB2136	T000010262	10/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
GND5479	T000010272	10/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
ENB7200	T000010282	10/01/2026	658-0 0	26/01/2026	05/03/2026
EYF3268	T000011023	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EBC3G55	T000011033	10/01/2026	653-0 0	26/01/2026	05/03/2026
ECR2F78	T000011043	10/01/2026	734-0 0	26/01/2026	05/03/2026
HFN3464	T000010263	10/01/2026	656-4 0	26/01/2026	05/03/2026
DAP8993	T000010273	10/01/2026	658-0 0	26/01/2026	05/03/2026
EYF3268	T000011024	10/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
EBC3G55	T000011034	10/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
EGX8J28	T000011044	10/01/2026	734-0 0	26/01/2026	05/03/2026
HAK0421	T000010264	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EZQ3072	T000010274	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FSZ0H45	T000011025	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EZQ3851	T000011035	10/01/2026	653-0 0	26/01/2026	05/03/2026
DIX3438	T000011045	10/01/2026	653-0 0	26/01/2026	05/03/2026
DZZ2115	T000010265	10/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
BKT1352	T000010275	10/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
ELC9C36	T000011026	10/01/2026	734-0 0	26/01/2026	05/03/2026
EZQ3851	T000011036	10/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
DIX3438	T000011046	10/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
DZZ2115	T000010266	10/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
FGO9815	T000010276	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
ELC9C36	T000011027	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
SIE6H94	T000011037	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FVF1762	T000010267	10/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 21 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 4/5  
Data: 26/01/2026  
Hora: 07:22:57  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
CQU0220	T000010277	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
ELC9C36	T000011028	10/01/2026	735-8 0	26/01/2026	05/03/2026
GAV7J76	T000011038	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
HVP2080	T000010268	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FCH6300	T000010278	10/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
FGO9E76	T000011039	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
DUT8F70	T000010269	10/01/2026	519-3 0	26/01/2026	05/03/2026
RTE2D26	T000010279	10/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
DUK9F01	T000008250	10/01/2026	573-8 0	26/01/2026	09/03/2026
FKY2C34	T000008251	10/01/2026	552-5 0	26/01/2026	09/03/2026
EYG6799	T000011030	10/01/2026	552-5 0	26/01/2026	09/03/2026
DIY6H55	T000011031	10/01/2026	653-0 0	26/01/2026	09/03/2026
EYG6799	T000011029	10/01/2026	556-8 0	26/01/2026	09/03/2026
CSD3F20	T000011047	11/01/2026	556-8 0	26/01/2026	09/03/2026
GRZ8801	T000010294	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
STP4C43	T000010295	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
HBO2J06	T000008252	12/01/2026	703-0 1	26/01/2026	05/03/2026
HBO2J06	T000008253	12/01/2026	605-0 2	26/01/2026	05/03/2026
HBO2J06	T000008254	12/01/2026	527-4 1	26/01/2026	05/03/2026
FPC6180	T000011050	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
STF7F87	T000011060	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
GJW1C65	T000011070	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EYL5422	T000011080	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	09/03/2026
EGO8H08	T000010290	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
SUF5G87	T000011051	12/01/2026	556-8 0	26/01/2026	09/03/2026
DOC0A48	T000011061	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
GJT6A99	T000011071	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
FZH8G63	T000011081	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	09/03/2026
EVF6975	T000010291	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
HEM7G27	T000011052	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	09/03/2026
EVF6123	T000011062	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
GJT6A99	T000011072	12/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
UEX0F50	T000011082	12/01/2026	762-5 1	26/01/2026	09/03/2026
FDU3G31	T000010292	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
AYN2881	T000011053	12/01/2026	762-5 1	26/01/2026	05/03/2026
DGX3A72	T000011063	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
EPD2793	T000011073	12/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
TDT4J19	T000010283	12/01/2026	545-2 2	26/01/2026	05/03/2026
EDI3I73	T000010293	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
EIV5F79	T000011054	12/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
PJW0E04	T000011064	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
FYQ4A39	T000011074	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
OQS9I03	T000010284	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
DQI4I20	T000011055	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
PYQ9F98	T000011065	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
GKF5473	T000011075	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
FFH6E32	T000010285	12/01/2026	518-5 1	26/01/2026	05/03/2026
BFC0I66	T000011056	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
ENI3D76	T000011066	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 22 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 5/5  
Data: 26/01/2026  
Hora: 07:22:57  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FHB5310	T000011076	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
AWZ3F55	T000010286	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
FYS4B85	T000010296	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
RTF8F32	T000011057	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
FXG0A66	T000011067	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
EGY1190	T000011077	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
DWG6D87	T000010287	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
SUZ0I57	T000010297	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	09/03/2026
PXT0765	T000011048	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
ERV0751	T000011058	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	05/03/2026
EIL1B81	T000011068	12/01/2026	762-5 1	26/01/2026	05/03/2026
AQW0A98	T000011078	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
HNN9J53	T000010288	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
EIC4808	T000010298	12/01/2026	605-0 2	26/01/2026	09/03/2026
MFA8A97	T000011049	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
FRD0838	T000011059	12/01/2026	573-8 0	26/01/2026	09/03/2026
DKD8810	T000011069	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026
EBM6F35	T000011079	12/01/2026	763-3 2	26/01/2026	09/03/2026
ENT6221	T000010289	12/01/2026	554-1 2	26/01/2026	05/03/2026
CWG5B67	T000010300	14/01/2026	763-3 2	26/01/2026	05/03/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 23 de 31

### Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/4  
Data: 26/01/2026  
Hora: 07:23:45  
Nº Relatório: -

o Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FCG7A14	T000009630	03/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
FCG7A14	T000009631	03/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
DML7E77	T000009641	03/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
DBC0637	T000009632	03/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
EZQ3G35	T000009642	03/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
GJW2H22	T000009635	03/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
FMV0D87	T000008155	03/11/2025	545-2 2	195,23	09/03/2026
GJW2H22	T000009636	03/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
KRF4C74	T000009637	03/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
DRN0383	T000007887	03/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
KRF4C74	T000009638	03/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
DRN0383	T000007888	03/11/2025	735-8 0	130,16	09/03/2026
FXD6207	T000009629	03/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
ERB6254	T000009639	03/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
GDG3145	T000009650	04/11/2025	705-6 1	293,47	09/03/2026
BOM3E38	T000009651	04/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
DUK9J23	T000009652	04/11/2025	546-0 0	130,16	09/03/2026
KYD7I50	T000009643	04/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
GJU9I61	T000009644	04/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
DCN6A28	T000009645	04/11/2025	705-6 1	293,47	09/03/2026
RVA1G67	T000006075	04/11/2025	554-1 7	195,23	09/03/2026
DCN6A28	T000009646	04/11/2025	734-0 0	130,16	09/03/2026
DCN6A28	T000009647	04/11/2025	705-6 1	293,47	09/03/2026
DCN6A28	T000009648	04/11/2025	734-0 0	130,16	09/03/2026
DCN6A28	T000009649	04/11/2025	768-4 2	130,16	09/03/2026
TJY3F83	T000007900	05/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
ETI9G34	T000007901	05/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
FOS5798	T000007902	05/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
FDX6J61	T000007903	05/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
EZQ3448	T000009653	05/11/2025	545-2 2	195,23	09/03/2026
EVP0136	T000007904	05/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
FVX1H59	T000007894	05/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
OOW4E44	T000007905	05/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
CBH9E70	T000007895	05/11/2025	605-0 2	293,47	09/03/2026
FPT4B24	T000008156	05/11/2025	573-8 0	293,47	09/03/2026
GGH3438	T000006076	05/11/2025	538-0 0	130,16	09/03/2026
FZQ8I83	T000007896	05/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
FPT4B24	T000008157	05/11/2025	520-7 0	88,38	09/03/2026
EEJ6D57	T000006077	05/11/2025	545-2 2	195,23	09/03/2026
FZQ8I83	T000007897	05/11/2025	735-8 0	130,16	09/03/2026
DFJ2175	T000006078	05/11/2025	653-0 0	195,23	09/03/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 24 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 2/4  
Data: 26/01/2026  
Hora: 07:23:45  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
BNT5H60	T000007898	05/11/2025	605-0 2	293,47	09/03/2026
FCC6F79	T000007899	05/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
PUT5I38	T000007910	06/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
FKF7504	T000008160	06/11/2025	545-2 5	195,23	09/03/2026
LNIZI46	T000007911	06/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
BTS4G21	T000008161	06/11/2025	545-2 5	195,23	09/03/2026
ECT8I58	T000007912	06/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
CFY2H33	T000008162	06/11/2025	545-2 5	195,23	09/03/2026
BWP6316	T000007913	06/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
CXS7832	T000007914	06/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
CRG8C31	T000009654	06/11/2025	762-5 1	293,47	09/03/2026
SJF9I69	T000007915	06/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
PWB6095	T000009655	06/11/2025	705-6 1	293,47	09/03/2026
JRK4A38	T000007906	06/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
BNG0259	T000009656	06/11/2025	573-8 0	293,47	09/03/2026
SJF9I69	T000007907	06/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
BZO4F71	T000007908	06/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
RMF5J95	T000008158	06/11/2025	545-2 5	195,23	09/03/2026
TLV5D96	T000007909	06/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
GAV3H40	T000008159	06/11/2025	545-2 5	195,23	09/03/2026
SUO8D08	B100001550	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
EBC3G55	B100001670	07/11/2025	653-0 0	195,23	09/03/2026
CKZ7J72	B100001731	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
ENX1E39	B100001671	07/11/2025	545-2 2	195,23	09/03/2026
CYT2088	B100001732	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
CHO8G85	B100001672	07/11/2025	762-5 2	293,47	09/03/2026
ECH6H61	B100001733	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
PWR6B52	B100001734	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
HIG4F11	B100001735	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
FWB1829	B100001736	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
GAI1D25	B100001737	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
CFR1199	B100001738	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
EJU3F63	B100001548	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
FXI7E37	B100001549	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
DZZ1I93	T000007920	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
FGP3521	T000009660	07/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
OWR1101	T000009670	07/11/2025	545-2 1	195,23	09/03/2026
FCU7C06	T000009680	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
CSD3F20	T000009690	07/11/2025	653-0 0	195,23	09/03/2026
EDP3H66	T000007921	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
FGP3521	T000009661	07/11/2025	552-5 0	130,16	09/03/2026
OWR1101	T000009671	07/11/2025	552-5 0	130,16	09/03/2026
FCU7C06	T000009681	07/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
DPG2159	T000007922	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
EGP3A70	T000009662	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
CDF9I30	T000009672	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
FSF6A99	T000009682	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
EPO6435	T000007923	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
EGP3A70	T000009663	07/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 25 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 3/4  
Data: 26/01/2026  
Hora: 07:23:47  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
CDF9I30	T000009673	07/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
FSF6A99	T000009683	07/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
FRU0D55	T000009664	07/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
FPM0C71	T000009674	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
DND6I49	T000009684	07/11/2025	734-0 0	130,16	09/03/2026
EZQ3J12	T000009665	07/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
FPM0C71	T000009675	07/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
EPO6G19	T000009685	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
FLS4I09	T000007916	07/11/2025	605-0 2	293,47	09/03/2026
AXG4065	T000009666	07/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
FWL3C99	T000009676	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
CCC7I90	T000009686	07/11/2025	653-0 0	195,23	09/03/2026
CYI2661	T000007917	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
FSD4026	T000009657	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
FYB9316	T000009667	07/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
FWL3C99	T000009677	07/11/2025	735-8 0	130,16	09/03/2026
CCC7I90	T000009687	07/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
EPC4614	T000007918	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
OWX2H69	T000009658	07/11/2025	763-3 2	293,47	09/03/2026
FDX6J61	T000009668	07/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
CRJ6A67	T000009678	07/11/2025	653-0 0	195,23	09/03/2026
EXY9H17	T000009688	07/11/2025	653-0 0	195,23	09/03/2026
EPC4614	T000007919	07/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
OWX2H69	T000009659	07/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
FVC5909	T000009669	07/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
CRJ6A67	T000009679	07/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
EXY9H17	T000009689	07/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
FMJ5D85	T000008164	08/11/2025	541-0 0	130,16	09/03/2026
FMJ5D85	T000008165	08/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
RVD6D96	T000007924	09/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
RVD6D96	T000007925	09/11/2025	573-8 0	293,47	09/03/2026
CSD3F20	T000008166	09/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
HME1J77	T000008167	09/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
CCA8053	T000008168	09/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
COO7998	T000008169	09/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
FVO3B51	B100001740	10/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
FZE6H63	B100001739	10/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
DUK9674	T000009700	10/11/2025	736-6 2	130,16	09/03/2026
FDU3G31	T000009701	10/11/2025	736-6 2	130,16	09/03/2026
DBN2214	T000009691	10/11/2025	573-8 0	293,47	09/03/2026
FQX1J34	T000009702	10/11/2025	736-6 2	130,16	09/03/2026
FGO9283	T000009692	10/11/2025	573-8 0	293,47	09/03/2026
SUR7F90	T000009693	10/11/2025	573-8 0	293,47	09/03/2026
GHA2530	T000009694	10/11/2025	736-6 2	130,16	09/03/2026
DKQ8B14	T000009695	10/11/2025	736-6 2	130,16	09/03/2026
EIL2755	T000009696	10/11/2025	736-6 2	130,16	09/03/2026
NRH9E85	T000007927	10/11/2025	574-6 3	130,16	09/03/2026
CVO4J64	T000009697	10/11/2025	736-6 2	130,16	09/03/2026
FCA0C74	T000007928	10/11/2025	705-6 1	293,47	09/03/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 26 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 4/4  
Data: 26/01/2026  
Hora: 07:23:47  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
TCC1G09	T000009698	10/11/2025	736-6 2	130,16	09/03/2026
GDD5906	T000009699	10/11/2025	736-6 2	130,16	09/03/2026
GDH0B68	T000007930	11/11/2025	545-2 2	195,23	09/03/2026
DSD7H15	T000006080	11/11/2025	518-5 1	195,23	09/03/2026
GBV6578	T000007931	11/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
GBV6578	T000007932	11/11/2025	539-8 0	88,38	09/03/2026
UAI0H33	T000007933	11/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
DSD7H15	T000006079	11/11/2025	573-8 0	293,47	09/03/2026
CBV2B27	B100002282	14/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
EZX0E59	B100002283	14/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
FXJ0J93	B100002284	14/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026
TLC5F90	B100002285	18/11/2025	555-0 0	130,16	09/03/2026
SWP6C77	B100002286	18/11/2025	556-8 0	195,23	09/03/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 27 de 31

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA



Lei Municipal nº 3.271, de 09 de janeiro de 2009, Art. 5º ao 8º.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do *Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA* do município de São José do Rio Pardo / SP, no uso de suas atribuições legais, **convoca** todos os membros representantes, nomeados através do *Decreto nº 7.919, de 18 de julho de 2025*, para participar da **Reunião Ordinária**, agendada para o dia **30 de janeiro de 2026 (sexta-feira), às 08h30**, a ser realizada **de forma presencial** no ‘Salão Nobre’ da **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**, localizada à Praça dos Três Poderes, nº 02 – Centro.

A referida Reunião terá, em sua pauta, o assunto elencado abaixo:

1. Tratativas acerca da Lei nº 14.285/2001 – Lei das APPs (áreas de preservação permanente) urbanas.

São José do Rio Pardo/SP, 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**MURILO NASSER PINHEIRO**  
Data: 23/01/2026 13:58:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MURILO NASSER PINHEIRO**  
Gestor Municipal de Meio Ambiente  
Presidente do CONSEMMA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 28 de 31

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos de Pessoal

#### Nomeação



### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

#### **PORTARIA Nº 04 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de *Luciano Plez de Melo*, interinamente para o cargo de Diretor de Escola-Ensino Médio e Técnico.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

**Art.1º** Fica nomeado, o Senhor *Luciano Plez de Melo* para ocupar interinamente o cargo de Diretor de Escola-Ensino Médio e Técnico, desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Pedro Augusto Baizi Smarieri  
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S. J. Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166  
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: [www.fundacaoeducacional.com.br](http://www.fundacaoeducacional.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 29 de 31

### FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

#### Atos de Pessoal

#### Subsídios e Remunerações



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC  
Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 14/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 75/2019 de 08/02/2019, publicada no DOE-SP nº 28, sessão I, página 42 de 09/02/2019.

### PUBLICAÇÃO ANUAL DOS CARGOS E REMUNERAÇÕES PÚBLICAS (LEI MUNICIPAL 2711/2004 E ALTERAÇÕES)

#### EXERCÍCIO - 2025

CARGO	NÍVEL	BASE 2025
ADVOGADO	XV	2.641,25
ASSESSOR DA DIREÇÃO ACADÊMICA	XX	4.007,83
AUXILIAR DE TESOUREARIA	IV	2.234,83
BEDEL	III	2.250,13
CHEFE DA CONTADORIA	XX-A	5.258,43
CHEFE DE DOCUMENTAÇÃO	XV	2.641,25
CHEFE DE TESOUREARIA	XV	2.641,25
DIRETOR ACADÊMICO	XXII	6.577,58
DIRETOR ADMINISTRATIVO	XXII	6.577,58
OFICIAL DE CONTADORIA	IX	2.244,81
OFICIAL DE SECRETARIA	IX	2.244,81
PROFESSOR	XVI	25,71
SECRETÁRIA ACADÊMICA	XX	4.531,62
SERVENTE	II	1.948,49
ZELADOR/SERVENTE	II	1.948,49

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2025.

  
FÁBIO MODA MAGNONI  
Diretor Administrativo-FEUC



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 30 de 31

### COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 001/2026, de 26 de janeiro de 2026

*Dispõe sobre a nomeação do servidor **Henry Gabriel S.M. João**, para desempenhar a função de **Controlador Interno e responsável do Patrimônio da COMDERP**.*

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o servidor Henry Gabriel Soares Machado João para desempenhar as funções de Controlador Interno e responsável do Patrimônio da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos, a 1 de janeiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 26 de Janeiro de 2026.

**Felipe Antônio Quessada Neto**  
**Diretor Presidente**

#### Atos de Pessoal

#### Subsídios e Remunerações

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp. torna pública para os fins dispostos nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a relação dos cargos e valores mensais da Comderp, vigentes em 31 de dezembro de 2025;

#### **Cargo em Comissão** Salário

Diretor Presidente R\$ 10.000,00

Diretor Financeiro R\$ 8.388,46

#### **Cargos Operacionais**

Auxiliar Geral R\$ 2.200,17

Auxiliar de Serviços Gerais R\$ 2.294,75

Motorista R\$ 2.304,94

Operador de Máquina R\$ 2.514,48

Operador de Roçadeira Manual R\$ 2.200,17

Pintor R\$ 2.304,94

Pedreiro R\$ 2.304,94

Pedreiro Sepultador R\$ 2.304,94

Servente de Pedreiro R\$ 2.200,17

Secretário R\$ 3.648,30

Trabalhador de Pavimentação Asfáltica R\$ 2.200,17

Auxiliar Administrativo R\$ 2.268,00

São José do Rio Pardo, 26 de Janeiro de 2026.

Felipe Antônio Quessada Neto

Diretor Presidente.

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

### IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 001/2026, 26 de janeiro de 2026.

*Altera a Portaria nº 019/2025, de 01 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a contratação do Sr. DANIEL MALOSTE FACONI para ocupar a função temporária de ADVOGADO".*

AMANDA CHICONELLO BRAGA, Diretora Interina do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao requerimento administrativo nº 001/2026 e ao ofício nº 004/2026

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 019/2025 de 01 de dezembro de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*"Art. 1º Contratar com base na Lei Municipal nº 6.623, de 24 de novembro de 2025, o Sr. DANIEL MALOSTE FACONI, classificado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, para, a partir de 01/12/2025, ocupar a função temporária de ADVOGADO, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes.*

*Art. 2º A referida contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo de 12 (doze) meses a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.623/25."*

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir da data de 01 de dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 31 de 31

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Extrato de contrato nº 01/2022 – QUINTO TERMO ADITIVO – Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** AR Telecom Provedor de Internet EIRELI, CNPJ nº 09.662.786/0001-87. **Objeto:** Prestação de serviços de Acesso Dedicado e Compartilhado à Internet com interligação via fibra óptica, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Finalidade:** Prorrogar o contrato. **Valor:** R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais). **Vigência:** 26/01/2026 a 26/01/2027. Permanecem também inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.